

período de 12 (doze) meses. Processo nº 2021/419138.
 Art. 2º - Designar o servidor desta Autarquia OTÁVIO JONAS MAGALHÃES DOS SANTOS, matrícula 5977091/1, lotado na Superintendência do Instituto Central - SIC (Coordenação de Engenharia Clínica), e nos seus impedimentos a servidora GRACILENE WANZELER MOIA, enfermeira, matrícula 8001378/1, lotado na Coordenação do Centro Cirúrgico do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscal e Suplente do Contrato Administrativo respectivamente. Processo nº E-2024/2023335.
 Diretora Geral: JOÃO DE DEUS REIS SILVA

Protocolo: 1035119

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 079/2024 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual no 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;
 CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2330474 de 04/12/2023

COSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora HELENA SILVA DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 3259420/1, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem (Clínica de Cuidados Paliativos Oncológicos - CCPO), referente ao 1º triênio (01/12/1973 a 30/11/1976. (60 dias)

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 60 (sessenta) dias, a servidora HELENA SILVA DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 3259420/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 13/12/2023 a 10/02/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 25 de janeiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1034975

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº040 DE 11/01/2023, PUBLICADA Nº DOE 35264 DE 23/01/2023, QUE CONCEDE FÉRIAS COLATIVAS DA SERVIDORA, HEVERNNIN TAMARA FERREIRA BARROS MAT 57231076/2 , O SEGUINTE PERÍODO AQUISITIVO

ONDE SE LÊ: 25/08/2021 a 24/08/2022 17/03/2023 a 05/04/2023

LEIA-SE : 25/08/2021 a 24/02/2022 17/03/2023 a 05/04/2023

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº433 DE 18/07/2023, PUBLICADA Nº DOE 35512 DE 21/08/2023, QUE CONCEDE FÉRIAS COLATIVAS DA SERVIDORA, HEVERNNIN TAMARA FERREIRA BARROS MAT 57231076/2 , O SEGUINTE PERÍODO AQUISITIVO

ONDE SE LÊ: 25/08/2022 a 24/08/2023 02/10/2023 a 21/10/2023

LEIA-SE : 25/02/2022 a 24/08/2022 02/10/2023 a 21/10/2023

Protocolo: 1035114

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº90004/2024 – HOL

Objeto: Contratação de empresa de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva do Aparelho de Angiografia SIEMENS ARTIS ZEE FLOO, com reposição integral de peças, incluindo Workstation (hardware e software) e Nobreak, por um período de 12 meses

Data: 07/02/2024

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: João de Deus Reis da Silva

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 26 de janeiro de 2024

Charles Cristiano Soares Ferreira - CPL/HOL

João de Deus Reis da Silva - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 1034897

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº90003/2024 – HOL

SRP Nº 002/2024

Objeto: Aquisição de MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES NA CATEGORIA OSTOMIA

Data: 07/02/2024

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: João de Deus Reis da Silva

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 26 de janeiro de 2024

Charles Cristiano Soares Ferreira - CPL/HOL

João de Deus Reis da Silva - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 1034859

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº 074/2024 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a Homologação do Diretor Geral quanto a conclusão do Parecer Jurídico PS 220/2023 de 21/12/2023 que opinou pelo arquivamento da Sindicância Administrativa Investigatória - SAI instaurada por meio da PORTARIA Nº 509/2021 e Processo nº 2021/730393, pela ocorrência da prescrição nos termos do Art. 198, inciso II, do RJU Estadual.
 RESOLVE:

I - Arquivar os autos do Processo nº 2021/730393 de 05/07/2021, uma vez que foram observadas as disposições legais pertinentes, de modo que sua conclusão de arquivamento foi adotada dentro da legalidade.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 24 de janeiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1034893

Portaria Nº 073/2024 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a conclusão do Parecer Jurídico PS 015/2024 de 16/01/2024 que se manifestou pela regularidade jurídico-formal da Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD instituída pela PORTARIA Nº 555/2023 – GAB/DG/HOL de 31/08/2023, que atuou nos autos do Processo nº 2023/2094110 de 08/05/2023 arquivando-se os autos conforme deliberação da Diretora Geral.

RESOLVE:

I - Arquivar os autos do Processo nº 2023/2094110 de 08/05/2023, uma vez que foram observadas as disposições legais pertinentes, de modo que sua conclusão de arquivamento foi adotada dentro da legalidade.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 24 de janeiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1034895

Portaria Nº 077/2024 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023 tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria Nº 065/2024 - GAB/DG/HOL do Processo nº 2023/ 2232899, publicado no DOE nº 35.689 de 24 de janeiro de 2024 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado-PADS constituída pelos servidores ELANE CRISTINA TEIXEIRA CORREA, Tec. Adm. e Finanças (Cienc. Contábeis) do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 57194689/3 e GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, Tec. Adm. e Finanças (Cienc. Econom.), do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 80845169/4; e ALEX RIBEIRO QUARESMA, Agente Administrativo, do quadro de pessoal Ativo da SESP, matrícula funcional nº 57194203/1;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola

Em, 24 de janeiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1034995

PORTARIA Nº 078/2024 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023 tendo em vista o disposto no art.191-A da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar ELANE CRISTINA TEIXEIRA CORREA, Tec. Adm. e Finanças (Cienc. Contábeis) do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 57194689/3 e ALEX RIBEIRO QUARESMA, Agente Administrativo, do quadro de pessoal Ativo da SESP, matrícula funcional nº 57194203/1; para, sob a presidência do primeiro, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado – PADS em face da servidora A.M.L.R, Processo nº 2023/2232899, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de até 30 dias, prorrogáveis por mais 15 dias (artigo 191, § 11 do RJU/PA) para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola

Em, 24 de janeiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1034996